



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 01/2026

Autoria: Vereador Sabino Zilli e Bancadas do PP, PL e PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, vêm à Plenário, nos termos regimentais, com amparo no art. 255, inciso IX, Requerer ao Executivo Municipal, e ao Sitrasto (Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de São Lourenço do Oeste), informações referentes ao andamento das tratativas referente ao descongelamento de anuênios, triênios e licença-prêmio, em razão da edição da Lei Complementar Federal nº 226, de 13 de janeiro de 2026.

Tal norma, sancionada pelo Governo Federal, possibilita ao Município o descongelamento dos benefícios não concedidos no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em virtude das medidas de enfrentamento a Covid-19.

O texto aprovado não obriga ao governo municipal o pagamento automático dos benefícios antes não pagos, como anuênio, triênio, licença-prêmio entre outros, mas autoriza a elaboração de legislação para o pagamento, desde que se tenha disponibilidade orçamentária.

É de conhecimento dos nobres vereadores que o Sindicato da categoria já se posicionou em relação ao assunto e iniciou negociações com o Executivo Municipal. Neste sentido, requeremos informações em relação ao andamento das conversas, se já foi realizado o levantamento de quantos servidores podem ser abrangidos pelo descongelamento destes benefícios; se já foi realizado o cálculo do montante do dispêndio financeiro ao Município; e se há possibilidade de ressarcimento integral ou de forma gradativa?

Termos em que, pedem deferimento.

São Lourenço do Oeste, 28 de janeiro de 2026.

Sabino Zilli
Vereador Autor - PP

Altair Borges
Vereador - PP

João C. Suldowski
Vereador - PP

Jader G. Ioris
Vereador - PP

Edison Demarchi
Vereador - PL

Cesar L. Piran
Vereador - PL

Julcemir Bombassaro
Vereador - PSD